



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3469/GR/UFGS/2024, DE 4 DE JUNHO DE 2024**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 4348/GR/UFGS/2025](#)

~~Constitui Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública Mestrado Profissional do *campus* Chapecó.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração Pública Mestrado Profissional (PROFIAP), da UFGS, *campus* Chapecó/SC.~~

~~Art. 2º Compete ao Colegiado~~

~~I- Exercer as atribuições conforme definido pelo Regimento do PROFIAP e o Regulamento da Pós-Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor~~